



# Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

---

**PORTARIA Nº 006/2023**

**NOMEIA VANUSA DA PENHA RIBEIRO  
DOS SANTOS NO CARGO DE  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E  
PESSOAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE  
JETIBÁ.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de servidor para coordenar, cadastrar, controlar e atualizar o quadro de pessoal ativo do IPS/SMJ, e de seus inativos e pensionistas, bem como a existência de cargo em comissão para este fim, conforme Art. 17, inciso III, alíneas “a” à “p”;

Considerando o disposto no Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Considerando o disposto no Art. 17, I da Lei Complementar nº 2.643/2022.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica nomeada a Srª **VANUSA DA PENHA RIBEIRO DOS SANTOS**, no cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E PESSOAL DO IPS/SMJ**, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de janeiro de 2023**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 02 de janeiro de 2023

---

**DAVID RAASCH**  
Presidente Executivo do IPS/SMJ